|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Representantes do CAU/SC no Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN de Blumenau |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 63/2019 – CPUA-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 05 do mês de dezembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando o Edital nº 09/2019 para compor as entidades participantes do Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN;

Considerando a importância da participação do CAU/SC nesse espaço de discussão;

**DELIBERA:**

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Rael Belli (CAU nº A33766-8) como representante titular do CAU/SC no Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN de Blumenau;

2 - Indicar o Arquiteto e Urbanista Hugo Alfredo Nieto (CAU nº A8975-3) como representante suplente do CAU/SC no Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN de Blumenau;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvya Helena Caprario e **01 ausência** da conselheira Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPUA

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunta da CPUA

**VALESCA MENEZES MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CPUA